

Pesquisa Industrial Anual

Fonte: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/pesquisas/pia/default.asp?o=16&i=P>

Conceituação das variáveis (Dados a partir de 1996 - Empresa):

Aluguéis e arrendamentos – Despesas com aluguéis e arrendamentos.

Ativo imobilizado - Aquisições - Número de informantes - Corresponde ao número de empresas industriais que realizaram aquisições no ano e estavam em operação, em implantação, paralisadas ou foram extintas no ano de referência.

Ativo imobilizado – Aquisições – Valor – Corresponde ao custo das aquisições e da produção própria para o ativo imobilizado.

Ativo imobilizado – Baixas - Número de informantes - Corresponde ao número de empresas industriais que realizaram baixas ano e estavam em operação, em implantação, paralisadas ou foram extintas no ano de referência.

Ativo imobilizado – Baixas - Valor - Corresponde as baixas de ativos tangíveis relativas a: terrenos e edificações; máquinas e equipamentos industriais; meios de transporte e outras baixas. Referem-se aos custos de aquisição corrigidos monetariamente e deduzidos dos saldos das contas de depreciação na data em que se derem as baixas.

Ativo imobilizado – Melhorias - Número de informantes - Corresponde ao número de empresas industriais que realizaram melhorias para o ativo imobilizado no ano e estavam em operação, em implantação, paralisadas ou foram extintas no ano de referência.

Ativo imobilizado – Melhorias – Valor – Corresponde ao custo das melhorias para o ativo imobilizado. São consideradas como melhorias as benfeitorias e os melhoramentos

Compra de energia elétrica e consumo de combustíveis – Gastos relacionados com os custos diretos de produção industrial, a título de compra de energia elétrica e consumo de combustíveis usados para acionar maquinaria e para aquecimento.

Compra de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes – Corresponde à totalidade das compras efetuadas no exercício, ao valor do custo de aquisição de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, inclusive material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes.

Consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes – Corresponde a soma das compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes e da variação dos estoques destes produtos.

Consumo de peças, acessórios e pequenas ferramentas – Gastos relacionados com os custos diretos de produção industrial, a título de consumo de peças e acessórios e pequenas ferramentas para manutenção e reparação de máquinas e equipamentos.

Custo das mercadorias adquiridas para revenda – Corresponde à soma das compras de mercadorias adquiridas para revenda e da variação dos estoques destes produtos.

Custos das operações industriais – Custos ligados diretamente à produção industrial, ou seja, é o resultado da soma do consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, da compra de energia elétrica, do consumo de combustíveis e peças e acessórios; e dos serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros.

Custos e despesas - Total – Corresponde à soma dos gastos de pessoal (salários, encargos e benefícios); compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes e de mercadorias adquiridas para revenda; estoques em 31.12 do ano anterior e 31.12 do ano de referência; custos diretos de produção; e outras despesas.

Custos e despesas - Gastos de pessoal – Salários, retiradas e outras remunerações – Ver salários, retiradas e outras remunerações.

Custos e despesas - Gastos de pessoal – Total - Gastos com salários, retiradas e outras remunerações, valores referentes à parte do empregador das contribuições para a previdência social e privada, o FGTS, as indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada, e os outros benefícios concedidos aos empregados, tais como: auxílio-refeição, transportes, despesas médicas e hospitalares, creches, educação, etc.

Deduções – Correspondem às vendas canceladas e descontos incondicionais, aos impostos relativos à circulação de mercadorias e à prestação de serviços (ICMS) e demais impostos e contribuições incidentes sobre as vendas e serviços, que guardam proporcionalidade sobre o preço de venda (ISS, PIS), os incidentes sobre as receitas de bens e serviços e contribuição sobre faturamento (COFINS).

Demais custos e despesas operacionais – Correspondem às despesas com propaganda e fretes e carretos pagos ou creditados a terceiros, prêmios de seguros (imóveis, veículos, etc.), royalties e assistência técnica, serviços prestados por terceiros (informática, auditoria, advocacia, consultoria, limpeza, vigilância, manutenção de imóveis e equipamentos não ligados à produção, etc.), energia elétrica contabilizada como despesa, correios, telefone, material de expediente, comissões, água e esgoto, combustíveis e lubrificantes gastos com meios de transporte, diárias pagas a empregados em viagens, etc. – não inclui gastos de pessoal e provisões para IRPJ.

Depreciação – Despesas com depreciação, amortização e exaustão, variações monetárias passivas, despesas financeiras (inclusive factoring) e resultados negativos de participações societárias e em sociedade em cota de participação.

Despesas com arrendamento mercantil – Despesas com arrendamento mercantil no ano (leasing de máquinas, equipamentos e veículos).

Despesas não-operacionais – Despesas não vinculadas a atividade da empresa, como por exemplo despesas com a alienação de bens.

Estoques de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes em 31.12 do ano anterior - Corresponde ao valor dos estoques de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, inclusive material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes na data de 31.12 do ano anterior da pesquisa, de acordo com o método de valoração adotado para fins fiscais.

Estoques de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes em 31.12 do ano de referência da pesquisa - Corresponde ao valor dos estoques de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, inclusive material de embalagem, combustíveis usados como matéria-prima e lubrificantes na data de 31.12 do ano de referência da pesquisa, de acordo com o método de valoração adotado para fins fiscais.

Estoques de produtos acabados e em elaboração em 31.12 do ano anterior - Corresponde ao valor dos estoques de produtos acabados e em elaboração na data de 31.12 do ano anterior da pesquisa, de acordo com o método de valoração adotado para fins fiscais. Incluem o valor dos estoques de produtos de propriedade da empresa que se encontram em poder de terceiros ou em trânsito, e não incluem o valor dos estoques de produtos de propriedade de terceiros que se encontram na empresa.

Estoques de produtos acabados e em elaboração em 31.12 do ano de referência - Corresponde ao valor dos estoques de produtos acabados e em elaboração na data de 31.12 do ano de referência da pesquisa, de acordo com o método de valoração adotado para fins fiscais. Incluem o valor dos estoques de produtos de propriedade da empresa que se encontram em poder de terceiros ou em trânsito, e não incluem o valor dos estoques de produtos de propriedade de terceiros que se encontram na empresa.

Gastos de pessoal – Benefícios concedidos aos empregados – Corresponde ao valor dos benefícios complementares concedidos aos empregados, tais como: auxílio-refeição, transporte, despesas médicas e hospitalares, creches, auxílio-educação, etc.

Gastos de pessoal – Contribuições para a Previdência Privada – Corresponde ao total dos valores pagos ou creditados pelo empregador a entidades de previdência privada.

Gastos de pessoal – Contribuições para a Previdência Social – Corresponde à soma da parte do empregador gasta com contribuição para a Previdência Social do pessoal ocupado na empresa.

Gastos de pessoal – FGTS – Corresponde a soma dos depósitos em conta vinculada efetuados para garantia do tempo de serviço dos empregados.

Gastos de pessoal – Indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada – Corresponde ao valor total despendido pela empresa com indenizações trabalhistas de seus empregados, tais como: saldo de salário, décimo terceiro salário, aviso prévio, férias e 40% (quarenta por cento) sobre o FGTS. Também está incluído o valor pago aos empregados dispensados através de programas de dispensa incentivadas.

Gastos de pessoal – Salários, retiradas e outras remunerações – Ver salários, retiradas e outras remunerações.

Gastos de pessoal – Total - Gastos com salários, retiradas e outras remunerações, valores referentes à parte do empregador das contribuições para a previdência social e privada, o FGTS, as indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada, e os outros benefícios concedidos aos empregados, tais como: auxílio-refeição, transportes, despesas médicas e hospitalares, creches, educação, etc..

Impostos e taxas – Despesas com impostos e taxas a título de IPTU, ITR, IPVA, etc. – não inclui IPI, ICMS, ISS, PIS, COFINS, SIMPLES, etc.

Número de empresas- Corresponde ao número de empresas industriais que estavam em operação, em implantação, paralisadas ou foram extintas no ano de referência. Entende-se como empresa, a unidade jurídica caracterizada por uma firma ou razão social que engloba o conjunto de atividades econômicas exercidas em uma ou mais unidades locais, cuja principal receita provém da atividade industrial.

Número médio de pessoal ocupado no ano - Corresponde a quantidade total de pessoas ocupadas no ano, dividida por 13 (número de meses mais 1, correspondente ao décimo terceiro) e, novamente, dividida pelo número de empresas.

Número médio de pessoal ocupado ligado à produção no ano - Corresponde a quantidade total de pessoas ocupadas ligadas à produção no ano, dividida por 13 (número de meses mais 1, correspondente ao décimo terceiro) e, novamente, dividida pelo número de empresas.

Número médio de pessoal ocupado assalariado não ligado à produção no ano - Corresponde a quantidade total de pessoas ocupadas assalariadas não ligadas à produção no ano, dividida por 13 (número de meses mais 1, correspondente ao décimo terceiro) e, novamente, dividida pelo número de empresas.

Número médio de pessoal ocupado não assalariado – proprietário, sócio - no ano - Corresponde a quantidade total de pessoas ocupadas não assalariadas no ano, proprietários ou sócios, dividida por 13 (número de meses mais 1, correspondente ao décimo terceiro) e, novamente, dividida pelo número de empresas.

Outras receitas operacionais – Correspondem às demais receitas operacionais da empresa, como propriedade industrial licenciada, franquias, ...

Pessoal ocupado em 31/12 – Corresponde ao somatório do número de pessoas ocupadas assalariadas ligadas ou não a produção mais o pessoal ocupado não assalariado em 31/12.

Pessoal ocupado assalariado ligado à produção em 31/12 - Corresponde ao número de pessoas remuneradas diretamente pela empresa, efetivamente ocupadas nas atividades de produção de bens e serviços industriais; de manutenção e reparação de equipamentos industriais; de utilidades; e de apoio direto à produção industrial.

Pessoal ocupado assalariado não ligado à produção em 31/12 - Corresponde ao número de pessoas remuneradas diretamente pela empresa, ocupadas nas atividades de apoio indireto à produção industrial, ou seja, nas atividades administrativas, de segurança, de limpeza, contábil, de controle gerencial, e, ainda, comerciais, de serviços não-industriais, de transporte, de construção, agropastoril, etc., mesmo quando tratadas como custo pela empresa.

Pessoal ocupado não-assalariado – proprietário, sócio em 31/12 - Corresponde ao número de proprietários ou sócios com atividades na empresa, inclusive os membros da família sem remuneração.

Receita bruta de vendas de mercadorias – Corresponde às receitas provenientes da atividade de exercidas pela empresa.

Receita bruta de vendas de produtos industriais – Corresponde às receitas provenientes da atividade primária exercidas pela empresa, antes da dedução dos impostos e contribuições incidentes sobre estas vendas (ICMS, IPI, PIS/PASEP, COFINS, etc.), das vendas canceladas, abatimentos e descontos incondicionais. Inclui o valor dos créditos-prêmios de IPI concedidos pela exportação de produtos manufaturados nacionais (BEFIEX, por prazo determinado) e não inclui os créditos de IPI e ICMS, mantidos em decorrência de exportação, os quais não integram os custos dos produtos nem a receita de vendas da empresa.

Receitas financeiras – Correspondem às receitas provenientes de juros, descontos, receitas vinculadas ao mercado aberto, prêmio de resgate de título ou debêntures, lucro na operação de reporte, etc.;

Receita líquida de vendas – Corresponde a diferença entre valor da receita total e as deduções.

Receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais – Corresponde a receita líquida de vendas multiplicada pela relação entre a receita bruta industrial e a receita bruta total da empresa.

Receitas não-operacionais - Correspondem às receitas obtidas com a venda de bens do ativo permanente e na alienação de bens e reversão do saldo de provisão na realização do investimento.

Receita total – Corresponde às receitas provenientes da atividade primária e das atividades secundárias (de comércio, agropastoris, de construção e de transporte para terceiros, etc.) exercidas pela empresa, antes da dedução dos impostos e contribuições incidentes sobre estas vendas (ICMS, IPI, PIS/ PASEP, COFINS, etc.), das vendas canceladas, abatimentos e

descontos incondicionais. Inclui o valor dos créditos-prêmios de IPI concedidos pela exportação de produtos manufaturados nacionais (BEFIEEX, por prazo determinado) e não inclui os créditos de IPI e ICMS, mantidos em decorrência de exportação, os quais não integram os custos dos produtos nem a receita de vendas da empresa.

Salários, retiradas e outras remunerações – Total - Correspondem às importâncias pagas no ano, a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de sócios e proprietário, honorários, comissões sobre vendas, ajuda de custo, décimo terceiro salário, abono de férias, gratificações e participação nos lucros. Os salários são registrados em bruto, isto é, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa, etc.). Não incluem as diárias pagas a empregados em viagem, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam qualquer outra atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

Salários, retiradas e outras remunerações do pessoal assalariado ligado à produção – Corresponde aos salários, retiradas e outras remunerações pagas às pessoas assalariadas ligadas à produção. Ver total de salários, retiradas e outras remunerações.

Salários, retiradas e outras remunerações do pessoal assalariado não ligado à produção – Corresponde aos salários, retiradas e outras remunerações pagas às pessoas assalariadas não ligadas à produção. Ver total de salários, retiradas e outras remunerações.

Salários, retiradas e outras remunerações do pessoal não assalariado – proprietários, sócios - Corresponde às retiradas e outras remunerações pagas às pessoas não assalariadas. Ver total de salários, retiradas e outras remunerações.

Serviços industriais prestados por terceiros e de manutenção – Gastos relacionados com os custos diretos de produção industrial, a título de serviços industriais prestados por terceiros (outras empresas ou autônomos) e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros (incluir peças e acessórios, quando fornecidos pela prestadora de serviços).

Valor bruto da produção industrial – Corresponde a soma das vendas de produtos e serviços industriais (receita líquida industrial), variação dos estoques dos produtos acabados e em elaboração, e produção própria realizada para o ativo imobilizado.

Valor da transformação industrial – Corresponde a diferença entre valor bruto da produção industrial e o custo das operações industriais.

Conceituação das variáveis (Dados a partir de 1996 - Unidade Local):

As variáveis divulgadas para as unidades locais são variáveis derivadas, com exceção do pessoal ocupado total e dos salários, retiradas e outras remunerações. As informações investigadas nas unidades locais serviram de parâmetros para alocação de informação investigadas ou observadas no nível de empresa. Por exemplo, o valor bruto da produção industrial de uma determinada empresa (que atua em mais de um endereço) é distribuído entre as suas unidades locais produtivas de acordo com as correspondentes participações destas unidades no total informado do valor das transferências efetuadas para outras unidades locais da mesma empresa de produtos fabricados e serviços industriais e da receita líquida de vendas de produtos e serviços industriais. Quando a empresa possui apenas uma unidade local, os valores são os informados.

Número de unidades locais - Corresponde ao número de unidades locais, ou seja, espaço físico, geralmente uma área contínua, no qual uma ou mais atividades econômicas são desenvolvidas, correspondendo a um endereço de atuação da empresa ou a um sufixo de CNPJ. Engloba todas as atividades desenvolvidas no endereço, estas atividades podem ser produtivas (industrial, comercial, de serviços, de transportes, de construção e agropastoril); de apoio direto à produção industrial (água tratada, vapor e frio para fins industriais, controle de qualidade, etc); ou de apoio indireto ao processo produtivo (escritório, almoxarifado, etc).

Pessoal ocupado em 31/12 – Pessoas ocupadas em 31.12 do ano de referência da pesquisa, independentemente de terem ou não vínculo empregatício. Inclui as pessoas afastadas em gozo de férias, licenças, seguros por acidentes, etc., mesmo que estes afastamentos tenham sido superiores a 15 dias. Não estão incluídos os membros do conselho administrativo, diretor ou fiscal, que não desenvolveram qualquer outra atividade na empresa, os autônomos, e, ainda, o pessoal que trabalha dentro da empresa mas é remunerado por outras empresas.

Salários, retiradas e outras remunerações - Importâncias pagas no ano, a título de salários fixos, pró-labore, retiradas de sócios e proprietário, honorários, comissões sobre vendas, ajuda de custo, décimo terceiro salário, abono de férias, gratificações e participação nos lucros. Os salários são registrados em bruto, isto é, sem dedução das parcelas correspondentes às cotas de Previdência e Assistência Social (INSS), recolhimento de imposto de renda ou de consignação de interesse dos empregados (aluguel de casa, contas de cooperativa, etc.). Não incluem as diárias pagas a empregados em viagem, honorários e ordenados pagos a membros dos conselhos administrativo, fiscal ou diretor que não exerçam qualquer outra atividade na empresa, indenizações por dispensa incentivada, nem participações ou comissões pagas a profissionais autônomos.

Encargos sociais e trabalhistas, indenizações e benefícios - Valores referentes à parte do empregador das contribuições para a previdência social e privada, o FGTS, as indenizações trabalhistas e por dispensa incentivada, e os outros benefícios concedidos aos empregados, tais como: auxílio-refeição, transportes, despesas médicas e hospitalares, creches, educação, etc.

Receita líquida de vendas - Total – Corresponde a diferença entre valor da receita total e as deduções.

Receita líquida de vendas de atividades industriais – Corresponde a receita líquida de vendas multiplicada pela relação entre a receita bruta industrial e a receita bruta total da empresa.

Receita líquida de vendas de atividades não industriais – Corresponde a receita líquida de vendas oriunda de outras atividades (comércio, serviços, transporte, construção e agropastoril).

Custos e despesas - Total – Soma dos gastos de pessoal (salários, encargos e benefícios); compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes e de mercadorias adquiridas para revenda; estoques em 31.12 do ano anterior e 31.12 do ano de referência; custos diretos de produção; e outras despesas. Na unidade local, o total de custos e despesas calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total da soma dos salários, retiradas e outras remunerações; consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes aos custos e despesas.

Custos das operações industriais – Custos ligados diretamente a produção industrial, ou seja, é o resultado da soma do consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, da compra de energia elétrica, do consumo de combustíveis e peças e acessórios; e dos serviços industriais e de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos ligados à produção prestados por terceiros. Na unidade local, o total de custos das operações industriais calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total da soma do consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes aos outros custos de operação industrial.

Custos com consumo de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes – Correspondem aos valores pagos nas compras de matérias-primas, materiais auxiliares e componentes e da variação dos estoques destes produtos.

Valor bruto da produção industrial – Dado pela soma de vendas de produtos e serviços industriais (receita líquida industrial), variação dos estoques dos produtos acabados e em elaboração, e produção própria realizada para o ativo imobilizado. Na unidade local, o valor bruto da produção industrial calculado para a empresa é distribuído entre as unidades locais produtivas, conforme o peso de cada uma destas unidades no total do valor das transferências e da receita da venda de produtos e serviços industriais.

Valor da transformação industrial – Dado pela diferença entre valor bruto da produção industrial e o custo das operações industriais.